

**PORTARIA Nº 1563, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora **MARCIA ALINE DE OLIVEIRA BORDA** e da outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **MARCIA ALINE DE OLIVEIRA BORDA – TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços no **Polo da UAB**, no período de **30/08/2022 á 25/02/2023** com as seguintes atribuições:

- Atendimento ao público;
- Atendimento e ligações via telefone;
- Consulta e repasse de informações através das páginas oficiais da IES (Universidade e sites governamentais);
- Rotinas administrativas como elaborar, responder e enviar e-mails, organizar a documentação do polo e os arquivos digitais e físicos, sempre que necessário;
- Protocolar documentos, dentre outros.

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2022.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de setembro de 2022.



**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração



**ELAINE BENETTI LOVATEL**

Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**